

CADERNO ADMINISTRATIVO TRF - Data de Disponibilização: terça-feira, 18 de julho de 2017

Data de Publicação: quarta-feira, 19 de julho de 2017

## Corregedoria

### **CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

#### **ATO Nº TRF2-ATC-2017/00253 de 13 de julho de 2017**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-POR-2017/00013, de 21/06/2017, considerando a Portaria nº TRF2-PTC-2017/00142, de 07/04/2017, que prorrogou o Grupo Especial de Auxílio - GEA para o 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/SJRJ no período de maio a julho de 2017, **RESOLVE alterar o Ato nº TRF2-ATC-2017/00206**, de 26/06/2017, para **excluir**, a pedido, a designação da Drª. **MARIANA RODRIGUES KELLY E SOUZA** para compor o GEA no mês de julho, com a finalidade de proferir sentenças em processos do acervo no 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/SJRJ.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

### **CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

#### **ATO Nº TRF2-ATC-2017/00254 de 13 de julho de 2017**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-POR-2017/00013, considerando o Ato nº TRF2-ATC-2017/00138, **RESOLVE** designar a MM. Juíza Substituta do 1º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/SJRJ, Dra. **MICHELLE MENEZES DA CUNHA**, para assumir a titularidade da 3ª Vara Federal de Volta Redonda/SJRJ, de **19.07 a 01.08.2017**, com prejuízo do exercício da jurisdição no juízo de origem, mas sem prejuízo da designação de que trata o item I do Ato nº TRF2-ATC-2017/00214, em razão de férias regulamentares do MM. Juiz Federal Titular, Dr. Bruno Otero Nery.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

### **CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

#### **ATO Nº TRF2-ATC-2017/00255 de 13 de julho de 2017**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2017/00279, **RESOLVE designar** o MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Niterói/SJRJ, Dr. **EDUARDO AIDÊ BUENO DE CAMARGO**, para, sem prejuízo do exercício da jurisdição no juízo de origem, assumir a titularidade da 5ª Vara Federal de Niterói (Execução Fiscal)/SJRJ de **17.07 a 15.08.2017**, em razão de férias regulamentares do MM. Juiz Federal Titular, Dr. Leopoldo Muylaert, explicitando que esta designação dar-se-á sem prejuízo do item II do Ato nº TRF2-ATC-2017/00237.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

**CORREGEDORIA-REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO Nº TRF2-ATC-2017/00256 de 13 de julho de 2017**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2017/00279, **RESOLVE retificar** os Atos nºs TRF2-ATC-2017/00253 e TRF2-ATC-2017/00254, para fazer constar "TRF2-PTC-2017/00279" onde se lê "TRF2-POR-2017/00013".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

**CORREGEDORIA-REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO Nº TRF2-ATC-2017/00257 de 14 de julho de 2017**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2017/00279, considerando a Portaria nº TRF2-PTC-2017/00290, **RESOLVE tornar insubsistente o Ato nº TRF2-ATC-2017/00251**, referente à designação da MM. Juíza Federal Substituta do 2º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes/SJRJ, Dra. ROSANGELA LUCIA MARTINS, para assumir a titularidade do 1º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes/SJRJ, de 17.07 a 15.08.2017.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

**CORREGEDORIA-REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº TRF2-PTC-2017/00287 de 14 de julho de 2017**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2017/00279, considerando a solicitação encaminhada pelo sistema *Juiweb*, **RESOLVE alterar a Portaria nº TRF2-PTC-2017/00191**, no que tange à MM. Juíza Federal Titular do 2º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes/SJRJ, Dra. **MARIANA RODRIGUES KELLY E SOUSA**, para explicitar que as férias referentes à 2ª fruição do período aquisitivo 2015/2016, anteriormente consignadas para 14.08 a 12.09.2017, serão gozadas de **20.11 a 19.12.2017**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

**CORREGEDORIA-REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº TRF2-PTC-2017/00288 de 14 de julho de 2017**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2017/00279, considerando a

solicitação encaminhada pelo sistema *Juiweb*, **RESOLVE alterar a Portaria nº TRF2-PTC-2017/00031**, no que tange ao MM. Juiz Federal Substituto do 1º Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim/SJES, Dr. **CAIO SOUTO ARAÚJO**, para explicitar que as férias referentes à 2ª fruição do período aquisitivo 2016/2017, anteriormente consignadas para 16.10 a 14.11.2017, serão gozadas de **18.09 a 17.10.2017**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

**CORREGEDORIA-REGIONAL DA**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº TRF2-PTC-2017/00289 de 14 de julho de 2017**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2017/00279, considerando a solicitação encaminhada pelo sistema *Juiweb*, **RESOLVE alterar a Portaria nº TRF2-PTC-2017/00190**, no que tange ao MM. Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/SJRJ, Dr. **ALFREDO JARA MOURA**, para explicitar que:

-as férias referentes à 1ª fruição do período aquisitivo 2015/2016 têm seu gozo mantido para 17.07 a 15.08.2017;

-as férias referentes à 2ª fruição do período aquisitivo 2015/2016, anteriormente consignadas para 18.09 a 17.10.2017, serão gozadas de **20.11 a 19.12.2017**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

**CORREGEDORIA-REGIONAL DA**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº TRF2-PTC-2017/00290 de 14 de julho de 2017**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2017/00279, considerando a solicitação encaminhada pelo Ofício nº JFRJ-OFI-2017/05665, **RESOLVE alterar a Portaria nº TRF2-PTC-2016/00350**, no que tange à MM. Juíza Federal Titular do 1º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes/SJRJ, Dra. **PRISCILLA PEREIRA DA COSTA CORRÊA**, para explicitar que as férias referentes à 2ª fruição do período aquisitivo 2016/2017, anteriormente consignadas para 17.07 a 15.08.2017, serão gozadas de **16.10 a 14.11.2017**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

**Presidência**

RESOLUÇÃO TRF2-RSP-2017/00037 de 4 de julho de 2017

Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional do Gabinete do Desembargador Marcus Abraham.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução nº TRF2-RSP-2017/00013, de 4 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura móvel dos Gabinetes de Desembargadores ;

- o disposto no caput do art. 2º da mencionada Resolução;
- a necessidade de adequação da estrutura de funções comissionadas do Gabinete, visando a otimizar a força de trabalho, com o fito de favorecer o alcance das metas estratégicas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal;
- o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, observando que é vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa;
- o disposto no Ofício nº TRF2-OFI-2017/09333;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Transferir 02 (duas) funções comissionadas FC-04, 01 (uma) função comissionada FC-03 e 04 (quatro) funções comissionadas FC-02, da estrutura do Gabinete do Desembargador Marcus Abraham, para a reserva técnica do referido órgão fracionário.

Art. 2º - Transformar as funções comissionadas da reserva técnica, aludidas no artigo anterior, em 01 (uma) função comissionada FC-06 e 03 (três) funções comissionadas FC-05, destinando-as ao referido Gabinete.

Art. 3º - Criar o Núcleo de Apoio Jurídico (FC-06), utilizando a função comissionada transformada no artigo 2º, subordinando-o ao Gabinete.

Art. 4º - Após as alterações promovidas por esta Resolução, o saldo remanescente na reserva técnica do Gabinete do Desembargador Marcus Abraham é de R\$ 229,55 (duzentos e vinte nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
**Presidente**

PORTARIA TRF2-PTP-2017/00404 de 4 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2017/11170 , RESOLVE:

DISPENSAR a servidora TANIA REGINA DE ASSIS OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4 e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente V, FC-5, ambas do Gabinete do Exmo Desembargador Marcus Abraham, em vaga decorrente do disposto no art. 3º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00037.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
**Presidente**

PORTARIA TRF2-PTP-2017/00423 de 12 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2017/12924, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA TERESA AULER, Analista Judiciária, Área Administrativa, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Coordenador, FC-6, do Núcleo de Apoio ao Gabinete, do Gabinete do Desembargador Messod Azulay Neto;

II - DISPENSAR a servidora SANDRA PEREIRA LOPES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-5, e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Coordenador, FC-6, do Núcleo de Apoio ao Gabinete, ambas do Gabinete do Desembargador Messod Azulay Neto, em vaga decorrente da dispensa de Maria Teresa Auler;

III - DISPENSAR o servidor PEDRO DA SILVA BARROS JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III, FC-3, e DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-5, ambas do Gabinete do Desembargador Messod Azulay Neto, em vaga decorrente da dispensa de Sandra Pereira Lopes;

IV - DISPENSAR a servidora LUCIA HELENA MAGALHÃES DA SILVA BADIANI, Analista Judiciária, Área Administrativa, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II, FC-2, e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente III, FC-3, ambas do Gabinete do Desembargador Messod Azulay Neto, em vaga decorrente da dispensa de Pedro da Silva Barros Junior.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente

PORTARIA TRF2-PTP-2017/00419 de 10 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos Ofícios nº TRF2-OFI-2017/12007 e TRF2-OFI-2017/12436, RESOLVE:

I - LOTAR, provisoriamente, a servidora INGRID RAMIRES CAVINI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Paraná, ora removida para este Tribunal, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 03.07.2017;

II - LOTAR a aludida servidora no Gabinete da Exma. Desembargadora Leticia De Santis Mello, e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente II, FC-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Rachel Toledo de Souza Leal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente

RESOLUÇÃO TRF2-RSP-2017/00039 de 13 de julho de 2017

Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional do Centro Cultural Justiça Federal

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro Pessoal, observando que é vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa;

- a necessidade de adequação e racionalização das atividades desenvolvidas no Centro Cultural Justiça

Federal (CCJF);

- o disposto no Ofício nº TRF2-OFI-2017/12807;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º - Extinguir a Seção de Artes Cênicas e Audiovisual, unidade organizacional subordinada à Divisão de Cultura e Administração do CCJF, transferindo o saldo remanescente para a reserva técnica do CCJF.

Art. 2º - Extinguir a Seção de Exposições e Programação Visual, unidade organizacional subordinada à Divisão de Cultura e Administração do CCJF, transferindo o saldo remanescente para a reserva técnica do CCJF.

Art. 3º - Extinguir a Seção de Biblioteca, unidade organizacional subordinada à Divisão de Cultura e Administração do CCJF, transferindo o saldo remanescente para a reserva técnica do CCJF.

Art. 4º - Extinguir a Seção de Atividades Educativas e Relações Institucionais, unidade organizacional subordinada à Divisão de Cultura e Administração do CCJF, transferindo o saldo remanescente para a reserva técnica do CCJF.

Art. 5º - Extinguir a Seção de Contratos Culturais e Patrimônio, unidade organizacional subordinada à Divisão de Cultura e Administração do CCJF, transferindo o saldo remanescente para a reserva técnica do CCJF.

Art. 6º - Extinguir a Seção de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura Predial, unidade organizacional subordinada à Divisão de Cultura e Administração do CCJF, transferindo o saldo remanescente para a reserva técnica do CCJF.

Art. 7º - Extinguir a Seção de Apoio Cultural, unidade organizacional subordinada à Divisão de Cultura e Administração do CCJF, transferindo o saldo remanescente para a reserva técnica do CCJF.

Art. 8º - Criar o Setor de Artes Cênicas e Audiovisual (FC-04), a partir do saldo remanescente da reserva técnica do CCJF, subordinando-o à Divisão de Cultura e Administração, unidade organizacional pertencente ao CCJF.

Art. 9º - Criar o Setor de Exposições e Programação Visual (FC-04), a partir do saldo remanescente da reserva técnica do CCJF, subordinando-o à Divisão de Cultura e Administração, unidade organizacional pertencente ao CCJF.

Art. 10º - Criar o Setor de Biblioteca (FC-04), a partir do saldo remanescente da reserva técnica do CCJF, subordinando-o à Divisão de Cultura e Administração, unidade organizacional pertencente ao CCJF.

Art. 11º - Criar o Setor de Atividades Educativas e Relações Institucionais (FC-04), a partir do saldo remanescente da reserva técnica do CCJF, subordinando-o à Divisão de Cultura e Administração, unidade organizacional pertencente ao CCJF.

Art. 12º - Criar o Setor de Contratos Culturais e Patrimônio (FC-04), a partir do saldo remanescente da reserva técnica do CCJF, subordinando-o à Divisão de Cultura e Administração, unidade organizacional pertencente ao CCJF.

Art. 13º - Criar o Setor de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura Predial (FC-04), a partir do saldo remanescente da reserva técnica do CCJF, subordinando-o à Divisão de Cultura e Administração, unidade organizacional pertencente ao CCJF.

Art. 14º - Criar o Setor de Apoio Cultural (FC-04), a partir do saldo remanescente da reserva técnica do CCJF, subordinando-o à Divisão de Cultura e Administração, unidade organizacional pertencente ao CCJF.

Art. 15º - Criar, na estrutura organizacional do CCJF, a partir do saldo remanescente da reserva técnica do CCJF, o Setor de Segurança (FC-04), utilizando saldo da reserva técnica do CCJF, subordinando-o diretamente à Diretoria Executiva do CCJF.

Art. 16º - Após as alterações promovidas por esta Resolução, o saldo remanescente da reserva técnica do CCJF passa a ser de R\$ 107,54 (cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos), no que diz respeito às funções comissionadas.

Art. 17º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
**Presidente**

PORTARIA TRF2-PTP-2017/00432 de 13 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2017/12935, encaminhado pelo Memorando nº TRF2-MEM-2017/03877 e na Resolução nº TRF2-RSP-2017/00039, RESOLVE:

DISPENSAR e DESIGNAR os servidores abaixo no âmbito do Centro Cultural Justiça Federal da 2ª Região, conforme disposto na Resolução nº TRF2-RSP-201700039 :

I - DISPENSAR o servidor SÉRGIO LUIZ RIBEIRO MOTA, matrícula nº 10.849, da função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Artes Cênicas e Audiovisual e DESIGNÁ-LO para exercer a de Chefe de Setor, FC-4, do Setor de Artes Cênicas e Audiovisual, da Divisão de Cultura e Administração, em virtude do disposto no art. 8º;

II - DISPENSAR a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.731, da função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Exposições e Programação Visual e DESIGNÁ-LA para exercer a de Chefe de Setor, FC-4, do Setor de Exposições e Programação Visual, da Divisão de Cultura e Administração, em virtude do disposto no art. 9º;

III - DISPENSAR a servidora ALPINA GONZAGA MARTINS ROSA, matrícula nº 15.564, requisitada do Superior Tribuna de Justiça, da função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Biblioteca e DESIGNÁ-LA para exercer a de Chefe de Setor, FC-4, do Setor de Biblioteca, da Divisão de Cultura e Administração, em virtude do disposto no art. 10;

IV - DISPENSAR a servidora FABIANA SILVA DELGADO, matrícula nº 15.876, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, da função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Atividades Educativas e Relações Institucionais e DESIGNÁ-LA para exercer a de Chefe de Setor, FC-4, do Setor de Atividades Educativas e Relações Institucionais, da Divisão de Cultura e Administração, em virtude do disposto no art. 11;

V - DISPENSAR a servidora SILVIA RACHEL DE ANDRADE CABRAL, matrícula nº 11.334, da função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Contratos Culturais e Patrimônio e DESIGNÁ-LA para exercer a de Chefe de Setor, FC-4, do Setor de Contratos Culturais e Patrimônio, da Divisão de Cultura e Administração, em virtude do disposto no art. 12;

VI - DISPENSAR a servidora IZABELA XANTRE FRAGA DE PINHO, matrícula nº 10.375, da função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura Predial e DESIGNÁ-LA para exercer a de Chefe de Setor, FC-4, do Setor de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura Predial, da Divisão de Cultura e Administração, em virtude do disposto no art. 13;

VII - DISPENSAR o servidor SÉRGIO MAURICIO CHAVES NUNES COSTA, matrícula nº 12.125, da função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Apoio Cultural e DESIGNÁ-LO para exercer a de Chefe de Setor, FC-4, do Setor de Apoio Cultural, da Divisão de Cultura e Administração, em virtude do disposto no art. 14;

VIII - DESIGNAR o servidor RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.945, requisitado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor, FC-4, do Setor de Segurança, subordinado à Diretoria Executiva, em virtude do disposto no art. 15.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
**Presidente**

PORTARIA TRF2-PTP-2017/00411 de 7 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Ofícios nº TRF2-OFI-2017/12712 e TRF2-OFI-2017/12376, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIANE PINHEIRO CHAVES MAGALHÃES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente II, FC-2 e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente IV, FC-4, ambas do Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal, em vaga decorrente da dispensa de Sérgio Maurício Chaves Nunes Costa;

II- DISPENSAR a servidora TESSA KARST TAVELA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4, do Gabinete da Exmª Desembargadora Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo e LOTÁ-LA no Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 03.07.2017;

III- DESIGNAR a aludida servidora para exercer a função comissionada de Assistente III, FC-3, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Vítor de Paiva Kiffer.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
**Presidente**

**Secretaria Geral**

**PORTARIA TRF2-PSG-2017/00273 de 14 de julho de 2017**

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12.09.2013, e o constante do TRF2-MEM-2017/03932, RESOLVE:

I- REVOGAR, a partir de 13.07.2017, o item II da Portaria nº TRF2-PSG-2015/00189, TRF2-PSG-2016/00238, TRF2-PSG-2017/00139, TRF2-PSG-2016/00074, TRF2-PSG-2017/00242, TRF2-PSG-2015/00330, TRF2-PSG-2017/00081 e TRF2-PSG-2017/00082;

II- DESIGNAR, a partir de 13.07.2017, como substitutos dos titulares de cargos em comissão e/ou função comissionada no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos eventuais afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos mesmos e na vacância do cargo, os seguintes servidores:

DIRETORA DE SECRETARIA/CJ-3: VERA LUCIA DE CASTRO NUNES

SUBSTITUTA: ANA CRISTINA RODRIGUES MACEIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/FC-5: PATRICIA ROMÃO MUNIZ GOMES

SUBSTITUTO: RONALDO ALMEIDA DAS VIRGENS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO/FC-6: CARMEN ALICIA PINTADO ZEVALLOS

SUBSTITUTO: CLÁUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES/FC-5: KRISTIANE MURAD

SUBSTITUTO: CLÁUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

COORDENADORA DA COORDENADORIA REGIONAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES/FC-6: VALERIA MORAES DE ALMEIDA

SUBSTITUTA: LILIANE SILVA DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE APOSENTADORIAS/FC-5: ALINE AMARAL FRANÇA

SUBSTITUTO: ALEXANDRE FABRI, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PENSÕES E SUPORTE ÀS APOSENTADORIAS/FC-5: MARIANGELA REBELLO DA SILVA CORDEIRO

SUBSTITUTO: MARCELO BITTENCOURT NUNES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS/FC-5: JOSELI CLEMENTE DE AZEVEDO

SUBSTITUTA: KRISTIANE MURAD, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

COORDENADORA DO NÚCLEO DE MAGISTRATURA/ FC-6: GLÓRIA BOTELHO TEIXEIRA NEVES

SUBSTITUTO: ANDERSON BRAGA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/ FC-5: TEREZA CRISTINA SOARES LOURENÇO

SUBSTITUTA: ELISA MOUTINHO ALVES DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS/FC-5: SORAIA GARCIA MARCA

SUBSTITUTA: MARIA CONSUELO HERMIDA ALCANTARA BAPTISTA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO, CADASTRO, PROVIMENTO, E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES/CJ-2: ANA CRISTINA RODRIGUES MACEIRA

SUBSTITUTO: GUSTAVO SEQUEIRA CONTE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROVIMENTOS DE CARGOS/FC-5: MÔNICA FABRI FIALHO

SUBSTITUTA: ALINE SILVA CUNHA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO/FC-5: ALTAIR DA CRUZ MELLO

SUBSTITUTA: FERNANDO JOSÉ DOS REIS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL/FC-5: LÍLIA DE ALMEIDA

NASCIMENTO

SUBSTITUTO: GUSTAVO SEQUEIRA CONTE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA COORDENADORIA DE CADASTRO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL/FC-5: LUIZ CARLOS ALVARENGA

SUBSTITUTA: ALINE SILVA CUNHA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CADASTRO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL/FC-6: RAFAEL PEIXOTO SPERDUTO

SUBSTITUTA: LUCIANA TIMÓTEO MARTINS, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE CADASTRO/FC-5: LUCIANA TIMÓTEO MARTINS

SUBSTITUTO: KIN FON HWANG, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE PAGAMENTO/CJ-1: ROMARIO MIRANDA JUNIOR

SUBSTITUTO: DANIEL VALIANTE DE REZENDE, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO/FC-6: CARLOS EDUARDO SILVA GONÇALVES

SUBSTITUTA: ANDREA DE OLIVEIRA MORTEO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE CÁLCULOS E INFORMAÇÕES/FC-5: ANDREA DE OLIVEIRA MORTEO

SUBSTITUTO: CRISTIANE DE PAULA NUNES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PAGAMENTO/FC-6: DANIEL VALIANTE DE REZENDE

SUBSTITUTO: BRUNO EDUARDO FERNANDES FERREIRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS/FC-5: BRUNO EDUARDO FERNANDES FERREIRA

SUBSTITUTO: DOUGLAS FERNANDES COSTA DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS/FC-5: VINÍCIUS CORREIA PIMENTA

SUBSTITUTO: FILIPE SANTOS CHAVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA/CJ-1: RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS

SUBSTITUTO: JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ, Analista Judiciário/Psicologia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO/FC-5: DOUGLAS FREITAS DOMINGUES

SUBSTITUTA: ELIZABETH BORTOLON, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO/FC-5: CLAUDIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA PINTO

SUBSTITUTO: FABIO UMBERTO BLOISE, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA/FC-5: JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ

SUBSTITUTA: CYNTHIA GUIMARÃES DA IGREJA, Técnico Judiciário/Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE/CJ-1: FILIPE SOEIRO TEIXEIRA

SUBSTITUTA: TATIANA KOWARSKI LARCHER DO COUTO, Analista Judiciário/Psicologia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE SUPORTE À SAÚDE E SUPORTE ADMINISTRATIVO/FC-6: TATIANA KOWARSKI LARCHER DO COUTO

SUBSTITUTA: SHEYLA DRYSWIACKI AZULAY, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE/FC-6: MARIA CLÁUDIA MASCALUBO MONTEIRO LONGO

SUBSTITUTA: EVELYN GOMBERG CUPCHIK, Analista Judiciário/Odontologia, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora Geral, em exercício

